

**PORTARIA N.º 10022, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

*"Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal Greici Bergonci"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 – Regime Próprio dos Servidores do Município, **Resolve** conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Greici Bergonci**, matrícula n.º 1358, no período de 23 de Janeiro à 21 de Maio de 2020.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º da Lei Municipal n.º 1330, de 20 de Junho de 2011, **Prorroga** mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 22 de Maio à 20 de Julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Janeiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.